



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º. 1.539, DE 16 DE ABRIL DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 18/04/11 às 9:08 hr

Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

Denomina Priscila Reis, o Posto de Saúde localizado no Povoado Km 17, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Denomina **Priscila** Soares dos **Reis**, o Posto de Saúde localizado no Povoado Km 17, deste Município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de abril de 2011.

José Rolim Filho
José Rolim Filho
Prefeito Municipal